CENTRO UNIVERSITÁRIO
SÃOCAMILO

PORTARIA Nº 16/2018

Prof. Me. João Batista Gomes de Lima, Magnifico Reitor do Centro Universitário São Camilo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar as rematrículas fora de prazo,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir portaria para regulamentação das rematrículas extemporâneas do curso de Licenciatura em Pedagogia (modalidade semipresencial) proveniente da Parceria com a Secretaria Municipal de Educação, com vigência de **19 de dezembro de 2018 a 09 de fevereiro de 2019** exclusivamente na Central de Atendimento Acadêmico das Unidades Ipiranga ou Pompeia do Centro Universitário São Camilo até a data supracitada.

Art. 2º - Em hipótese alguma o aluno que não efetuar a rematrícula poderá frequentar os encontros presenciais e não terá acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Parágrafo Único - Disciplinas e/ou estágios frequentados sem a efetivação da rematrícula não serão convalidados e/ou aproveitados para a integralização do curso.

Art. 3º O aluno que não regularizar a rematrícula até o dia **09 de fevereiro de 2019** ficará sujeito as consequências decorrentes da irregularidade.

São Paulo, 18 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE

Prof. Me. João Batista Gomes de Lima

Magnifico Reitor